


Zimbra**cpl.dpe@rr.def.br**

Esclarecimento de edital

De : EDS Construções <edsconstrucoes@live.com>

seg., 04 de set. de 2023 18:37

Assunto : Esclarecimento de edital 1 anexo**Para :** cpl dpe <cpl.dpe@rr.def.br>

Bom dia Prezados,

Em atenção ao Anexo 1 do Termo de Referência - Planilha de Serviços referente ao Edital Pregão Presencial SRP N° 009/2023, foi identificado na planilha orçamentária que a parcela de BDI não está incidindo sobre os preços unitários. Solicito esclarecimentos sobre o fato de acordo com o item 3 do presente edital.

Atenciosamente,



C O N S T R U Ç Õ E S

Av. Benjamim Constant n° 1044, Centro

CEP:69301-020 Boa Vista – RR

Fone: (95) 3624-9816 / (95) 98112-8519



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ofício 5212/2023/DEA/DA/DG/DPG

À Comissão Permanente de Licitações,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento (0499969) encaminhado pela empresa **EDS CONSTRUÇÕES** referente ao Pregão Presencial SRP N.º 009/2023, gostaríamos de esclarecer a questão relacionada à incidência de BDI na Planilha de Serviços.

Foram solicitados esclarecimentos sobre a ausência da incidência do Benefício e Despesas Indiretas (BDI) sobre os preços unitários da Planilha de Serviços. Gostaríamos de informar que a ausência de BDI nos preços unitários da Planilha de Serviços está de acordo com as disposições do Termo de Referência.

O item 4 **Plano de Licitação** do Termo de Referência 88 (0476722) detalha os procedimentos desta contratação e exatamente no item 4.8 expõe:

4.8 Os valores dos serviços apresentados na relação do Anexo I são custos unitários, ou seja, sem a incidência do BDI. O valor do BDI será determinado quando da contratação dos serviços, conforme indicado em item específico deste Termo de Referência.

Já o Item 4.10 exemplifica como ocorrerão as contratações:

4.10 As contratações serão feitas, de acordo com a necessidade da Administração, em quantidades e valores compatíveis às diferentes localidades de execução dos serviços, exemplificando: Caso exista a necessidade de realizar 03 serviços simultaneamente, no Edifício Sede do DPERR, na sede de Caracarái e na sede de Pacaraima, serão celebradas 03 Ordens de Serviço independentes entre si, vinculadas a cada contrato extraído da ARP, conforme o caso, com saldo suficiente para custear o objeto, porém, vinculados aos preços registrados na ARP, com a aplicação do desconto oferecido em certame e posterior incidência do BDI correspondente.

Agradecemos pelo questionamento e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Lucas da Silva Mesquita

Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura em substituição

Danielle Yumi Mizuno

Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos

Em 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE YUMI MIZUNO**, **Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos**, em 05/09/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DA SILVA MESQUITA**, **Respondendo cumulativamente como Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura**, em 05/09/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0499999** e o código CRC **FDf8DC95**.